



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ**

LEI Nº 2.021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada “Professor Thiago Rodrigues da Silva” no âmbito do Município de Codó.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, com sede no Povoado Boa Esperança – Polo Santana do Machado/Zona Rural do Município de Codó.

Art. 2º. - A Escola Municipal, criada no art. 1º, fica denominação de “Escola Municipal Professor Thiago Rodrigues da Silva”.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de novembro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES

Prefeito Municipal